

O IMPACTO AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS CHAPECOENSE NA RELAÇÃO DE CONSUMO E NO SEU PROCESSO DE BENS

Pahola Baptista Cassol¹

Seline Nicole Martins Soares²

Resumo: O objetivo deste estudo foi relacionar o Impacto Ambiental gerado pela Indústria de Alimentos Chapecoense e o direito do consumidor. O processo de Industrialização de Alimentos gera um montante de impactos ambientais na área de abrangência da Indústria. A omissão de informações sobre estes impactos pode ser interpretada como um desrespeito aos valores ambientais, e a publicidade referente ao bem de consumo se torna abusiva, sendo capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial à sua saúde e segurança ambiental. Se o consumidor não estiver consciente do dano que o produto adquirido causou ao meio ambiente, também não estará ciente das consequências a longo prazo que o seu consumo pode provocar à sua própria saúde e ao equilíbrio dos ecossistemas naturais. Para a investigação científica do tema, foi realizado um levantamento das leis ambientais municipais, estaduais e federais relacionadas ao processo de industrialização de alimentos em Chapecó/SC, juntamente com uma pesquisa bibliográfica sobre o tema. Realizou-se uma análise dos direitos difusos e ambientais deste consumidor, bem como da população chapecoense em geral. Questionou-se então, o direito do cidadão chapecoense e do consumidor da Indústria, em ter acesso aos estudos e relatórios ambientais, exigidos legalmente à Indústria de Alimentos durante o processo de licenciamento ambiental. Foram estudadas cinco ferramentas jurídicas que apoiam o direito do consumidor em ter acesso às avaliações do impacto ambiental gerado pela indústria, sendo elas, a Ação Civil Pública, a Arbitragem, o Habeas Data, o Mandado de Segurança Coletivo, e a Consulta pública ao Órgão Ambiental Licenciador. Com os levantamentos realizados, foram identificadas falhas no sistema de valoração ambiental da Indústria de Alimentos, a partir da ausência da valoração de determinados recursos ambientais que sofreram danos. Interligou-se assim, a responsabilidade oculta do consumidor pelo impacto ambiental do ramo com a necessidade de expansão da consciência ambiental da população local sobre o raio de influência dos processos de industrialização de alimentos no meio ambiente.

Palavras-chave: Legislação. Informações. Valoração ambiental. Consumidor.

¹Acadêmica de Engenharia Ambiental, Universidade Federal da Fronteira Sul. Campus Chapecó. pahola.cassol@gmail.com.

²Professora Mestre, Universidade Federal da Fronteira Sul. Campus Chapecó. seline.soares@uffs.edu.br.